



INDICAÇÃO N. 061/GP/CMUR.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DE 06 DE MAIO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA / PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, ” INDICO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE BUEIRO, LOCALIZADO NA LINHA T-02, PROXIMO A CASA DA ANDRÉIA CASAGRANDE, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE URUPÁ. ”

JUSTIFICATIVA: Considerando que, o serviço irá atender aos produtores rurais da referida região, que utiliza a estrada vicinal, para o escoamento da produção agrícola, bem como facilitando o tráfego dos demais transeuntes residentes das proximidades da região em questão.

Sem mais para este momento, aguardo resposta da secretaria responsável, na oportunidade, deixo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Eliei Marcos de Oliveira
VEREADOR/ Part./PTB.
CMUR/ LEG. 2021-2024